

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD-INFRASA

Brasília, 22 de outubro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	CORREGEDORIA
Nome do Requisitante:	Muryell de Freitas Silva
Matrícula SIAPE:	3241743
Cargo:	Corregedora
E-mail:	muryell.freitas@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: Solicitação de Curso
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: Curso Processo Administrativo Sancionador e suas novas perspectivas.
Entidade Promotora do Evento: Instituto Brasileiro de Educação Corporativa - IBEDUC
Prazo de Execução: 3, 4 e 5 de dezembro de 2024
Carga horária do Evento: 24 horas
Quantidade de Participantes: 02 <ul style="list-style-type: none">- Muryell de Freitas Silva - Corregedora, Matrícula SIAPE nº 3241743; e- Jacqueline Almeida da Silva - Gerente, Matrícula SIAPE nº 1085855.
Modalidade (Presencial ou Online): PRESENCIAL

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de atualização de procedimentos e práticas em torno da condução dos elementos que regem os procedimentos disciplinares, torna-se essencial a participação dos empregados desta Corregedoria no referido curso.

Ressalta-se a formulação do evento ter como um de seus objetivos proporcionar conhecimento teórico e prático sobre temas correcionais, abordando questões não tratadas diariamente e que são fundamentais para uma corregedoria efetiva ao olhar do cidadão e do gestor.

Destaca-se o conteúdo programático abrange os seguintes pontos:

MÓDULO I - A ATIVIDADE DISCIPLINAR COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO ESPÉCIES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – PAR – PAD, TEMPORÁRIO (8745/93) – CLT DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO, COLABORAÇÃO PREMIADA, ACORDO DE LENIÊNCIA E OUTRAS FORMAS DE SOLUÇÃO DO PROCESSO SANCIONADOR ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO DEBATE/ESTUDO DE CASO.

MÓDULO II - COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA CORREGEDORIA HUMANIZADA GESTÃO FOCADA NO CIDADÃO E NOS COLABORADORES A PRODUÇÃO DE PROVAS NAS INFRAÇÕES COM VÍTIMA – CUIDADOS E DESAFIOS O PROCESSO APURATÓRIO ENVOLVENDO AUTORIDADES MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO SANCIONADOR DEBATE/ESTUDO DE CASO.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

Oportunidade de acesso a um conhecimento atualizado sobre a matéria disciplinar e ampliar o conhecimento técnico necessário, para a condução dos processos disciplinares.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designado pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Alto

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

() Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

(X) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

(X) Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R \$ 7.011,00 (valor com desconto dado pela instituição). (8932307).

(assinado eletronicamente)

MURYELL DE FREITAS SILVA

Corregedora

COGER/INFRA S.A

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Muryell de Freitas Silva, Corregedora**, em 22/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 22/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8975603** e o código CRC **B9F03C3C**.



Referência: Processo nº 50050.007015/2024-67



SEI nº 8975603

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

